

CONGRESSO NACIONAL		ENQUETA		
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
Data 30/06/2020	proposição Medida Provisória nº 986 de 29/06/2020			
Autor Deputado Milton Vieira		nº do prontuário		
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
Página 1/4	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Inclua-se o seguinte parágrafo §4º, ao artigo 14 da Lei nº 14.017/20, alterado pelo artigo 1º da Medida Provisória nº 986, de 29 de junho de 2020:</p> <p>“Art. 14.....</p> <p>.....</p> <p>§ 4º É facultado ao Poder Executivo no regulamento autorizar a prorrogação do pagamento dos benefícios de que trata os incisos I e II do Art. 1º desta lei.”</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>A crise causada pela pandemia do coronavírus não tem prazo para acabar. Tanto é verdade que já se cogita na prorrogação da concessão do auxílio emergencial. O Setor cultural com certeza será um dos últimos a ter sua atividade normalizada e com certeza esse valor único não será suficiente para manter os que vivem dessa atividade. Nesse sentido, estamos propondo a possibilidade de que o Poder Executivo, caso tenha condições e interesse, possa prorrogar esses benefícios. Com tal previsão legal, não será necessária a aprovação de uma nova lei, que possui tramitação demorada, como está ocorrendo com o auxílio emergencial.</p>				
<p>Deputado MILTON VIEIRA (Republicanos/SP)</p>				



CD/20199.77319-00